

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO Nº 068/2012-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/__/___. Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Maria Paula Barion Pinto Nunes

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 034/2008-PGM e despachos exarados à folha 273;

considerando as decisões tomadas durante a 91ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de julho de 2012.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica concedido à pós-graduanda Maria Paula Barion Pinto Nunes, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50961, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina Citogenética Geral, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 8,20, em equivalência à disciplina DBC4048 Citogenética, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina Genética Molecular, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,80, como disciplina de Domínio Conexo; e
- III. Aproveitamento da disciplina Engenharia Genética, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,10, como disciplina de Domínio Conexo.

Artigo 2° - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, da Universidade Estadual de Londrina, no dia 07 de abril de 2004, tendo obtido aprovação.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2012.

